

PORTARIA Nº 1036/2019

Determina o arquivamento da Sindicância Investigatória nº 006/2019.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Sindicância Investigatória nº 006/2019, instaurada pela Portaria nº 431/2019 e, divergindo do relatório final da Comissão Processante, designada pelo Decreto Municipal nº 692/2019, determina o arquivamento da Sindicância Investigatória nº 006/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de setembro de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 03-09-2019

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 03-09-2019 a 17-09-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 03-09-2019

Redigido por: Camila Piccin